



Publicado no Diário Oficial  
do Município – DIO/VV

Em 13/12/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Portaria nº 016 de 10 de dezembro de 2018. (Renumerada para Portaria  
SEMCONT Nº 001/2019)**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais (e seus respectivos suplentes) no contrato de número 212/2018, celebrado pelo Município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) e a empresa GovernançaBrasil S/A, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA**  
Secretario Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO  
CONTRATO VIGENTE NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E  
TRANSPARÊNCIA**

<b>Nº do processo</b>	<b>Nº do contrato</b>	<b>Empresa contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nome/ matrícula do gestor</b>	<b>Nome / matrícula do fiscal</b>
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Joaquim Correa Filho / 124532/1 <i>(Suplente)</i>	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 <i>(Suplente)</i>